CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 92/86-.

Apresentado em 05/ 12/ 86

Às horas

(a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em 05/ 12/ 86/

Indeferido em / - / /

Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o -.-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 05/12/86
POR 7 x 1

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a ' este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas' pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário,-' deste Colendo Legislativo, Dispense do Interstício de Terceira Discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 176/86, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Posto que o citado Projeto de Lei, teve '- sua aprovação em segunda discussão e aprovação, nesta Data, com sua Redação Original, sem emendas, não necessitando portanto do referido interstício, dada a necessidade de aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 05 dias do mês de Dezembro do ano de 1.986.

ALÉCIO PAGLIOTTO
- Vereador - Autor -